

Silva; MF: 572325301; Lotação: CPR-IX; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. CB PM Maxwell Jorge Favacho Pinheiro; MF: 59446621; Lotação: 31ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635,20. SD PM Joel Habacuque Carneiro De Oliveira; MF: 3541032/1; Lotação: CPR-IX; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635,20. SD PM Victor Matheus Melo Muniz; MF: 3541137/1; Lotação: 14ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº166/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 13/01 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Adriano Leão Da Silva; MF:5910628/1 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº235/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. CARNAVAL 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Alexandre De Bittencourt Amarante; MF:571999271 ; Lotação: BPGDA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-015/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 30/01 a 09/02/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Hélio Souza Neto; MF:54194043/2 ; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Leandro Garcia Pacheco; MF:57232361/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Brendo Rodrigues Guedes; MF:3541855/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Dioniclei Da Silva Miranda; MF:3541475/1 ; Lotação: 22ºCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-016/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 08 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Rodrigues Veríssimo; MF:571998571 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Renan Patrick Ferreira E Sousa; MF:42198191 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Leony Serique Do Carmo; MF:6402313/1 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Jocielton Costa Campos; MF:5933444-2 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-019/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 08 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Elton De Jesus Valente Pinto; MF:572326231 ; Lotação: 50ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-021/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/01 a 09/02/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Rosendo Freitas Melo; MF:57330221 ; Lotação: 26ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-073/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 08 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Walimir Monteiro Bezerra; MF:541946151 ; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1289658

OUTRAS MATÉRIAS

2º TERMO ADITIVO AO TED 010/2024 – PMPA/TCE-PA.

OBJETO: REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 010/2024, EM VIRTUDE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, BEM COMO, A ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL DESTA AVENÇA. ASSINATURA: 26/01/2026. VIGÊNCIA: 27/01/2026 à 27/01/2028. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante-Geral da PMPA; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Protocolo: 1289972

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DAS PUBLICAÇÕES DOE nº 36.511, pág. 91, de 27/01/2026, Protocolo 1286525.

Onde se lê:

Servidor: 1º SGT SIDNEY DA SILVA GUERREIRO; CPF: 252.486.502-91, no Valor: R\$ 293,74; 3º SGT MARCOS BARROSO LEAL; CPF: 913.397.742-91, no Valor R\$ 293,74; 3º SGT ROSANA PRISCILA COSTA BRAGA; CPF: 845.734.572-91, no Valor R\$ 293,74.

Leia-se:

Servidor: 1º SGT SIDNEY DA SILVA GUERREIRO; CPF: 252.486.502-91, no Valor: R\$ 587,48; 3º SGT MARCOS BARROSO LEAL; CPF: 913.397.742-91, no Valor R\$ 587,48; 3º SGT ROSANA PRISCILA COSTA BRAGA; CPF: 845.734.572-91, no Valor R\$ 587,48.

Protocolo: 1289610

DIÁRIA

Portaria Nº 005/2026/Gab. Diretor/FASPM

Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03, 10, 17 e 24 de Novembro de 2025; Quantidade de Diárias: 04 (quatro) diária de alimentação na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT PM RG 21570 LEONITO JESUS DO RÉGO; CPF: 394.840.922-68, no Valor: R\$ 587,48. ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 1289645

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo ao Contrato de Credenciamento nº 009/2023-FUNSAU

Objeto: Acréscimo quantitativo de inclusão de ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA (CONSULTA E EXAMES)/Contratante: Fundo de Saúde da PMPA-FUNSAU/Contratada: LABOCLIN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICOS/ Data de assinatura: 04/02/2026/Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1289797

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO/CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 002/2025 – FUNSAU

Objeto: Reajuste quantitativo sobre o valor contratual vigente/Fonte:01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)/Funcional Programática: 06.122.1297.8338/PI: 4110008338C/ Natureza de Despesa: 339039/Valor inicial do Contrato: R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos Reais)/Valor do Reajuste: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)/Valor Total: R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)/A contar da data: 26/02/2026/Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU/Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA/Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1289795

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DE Portaria PADR Nº 006/2025-P1/FUNSAU

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002; e ainda, em observância a alínea C do Artigo 1º da Portaria nº 003/2018. Considerando o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida - PADRD, instaurado através da Portaria nº 006/2025 FUNSAU/P1/PMPA, tendo como Encarregado CAP QOAPM RR RG 24069 JAIRO LOBATO GONÇALVES, com escopo de apurar a responsabilidade do FUNSAU, por possíveis débitos deste Fundo de Saúde junto a empresa HOSPITAL SANTO ANTÔNIO inscrita sob o CNPJ de 05.051.115/0001-29 LTDA, com